



RELATÓRIO ANUAL DO SETOR SIC  
E DE MONITORAMENTO DA LAI DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAPÁ



[sic@unifap.br](mailto:sic@unifap.br)

**Reitor**

Júlio César Sá de Oliveira

**Vice-Reitor**

Ana Cristina Maués

**Gabinete da Reitoria**

Priscylla Abraao Monassa de Almeida

**Pró-Reitor de Administração**

Seloniel Barroso dos Reis

**Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais**

José Caldeira Gemaque Neto

**Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias**

Steve Wanderson Calheiros de Araújo

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Isan da Costa Oliveira Júnior

**Pró-Reitor de Graduação**

Christiano Ricardo dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Amanda Alves Fecury

**Pró-Reitor de Planejamento**

Erick Franck Nogueira da Paixão

**Ouvidora**

Adélia Gomes Teixeira Bahia

**Equipe Ouvidoria/SIC**

Marilene M. Sá

Ialle Gurgel Borges

Elaboração e Revisão

Adélia Gomes T Bahia

Ialle Gurgel Borges

## **1 APRESENTAÇÃO**

As informações e dados apresentados neste relatório compreendem o período de 2022.

O Setor de Informação ao Cidadão é vinculado à Ouvidoria, dividindo o mesmo espaço físico e mesma equipe de trabalho, entretanto, suas atividades não se confundem com o trabalho típico de ouvidoria.

A base de atuação do SETIC é a LAI e seu Decreto regulamentador nº 7.724/2012, o qual dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do serviço público, dentre outras ações. Enquanto que, as atividades de ouvidoria são regidas a partir da Lei nº 13.460/2017 e seus demais normativos legais, visando à participação, a proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública.

Deste modo, todas as informações aqui contidas são específicas do SETIC e obtidas a partir dos sistemas Fala.BR e links para monitoramentos.

## **2 O SETIC/UNIFAP COMO CANAL DE ACESSO**

Os pedidos de acesso à informação feitos pelos usuários são tratados diretamente pelo Setor de Informação ao Cidadão da UNIFAP (SETIC).

### Localização do SETIC:

- Bloco da Reitoria, andar térreo, sala 01 da Ouvidoria – Campus Marco Zero;

### Canais de Atendimento e recebimento de pedidos:

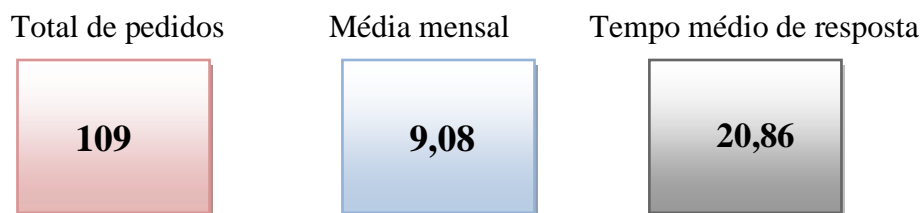
- Presencial: no Bloco da Reitoria – andar térreo - Campus Marco Zero
- Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação – Fala.BR – Acesso à Informação;
- E-mail: sic@unifap.br

### 3 O SETIC NA PRÁTICA

O SETIC atua recebendo os pedidos registrados no sistema e-SIC (e mesmo os pedidos recebidos por outros canais são cadastrados no referido sistema por força de lei), realizados por qualquer pessoa, física ou jurídica, sem obrigatoriedade de apresentação de justificativa ou motivação. Trata os dados conforme os parâmetros estabelecidos pela LAI, inclusive garantindo o sigilo quando necessário. A regra da LAI é a publicidade, o sigilo a exceção.

O SETIC é responsável por planejar e executar as atividades previstas na LAI e demais normativos legais, que estejam relacionados ao acesso à informação passiva. Todas as questões relacionadas à transparência ativa devem ser monitoradas pela Autoridade da LAI na Instituição.

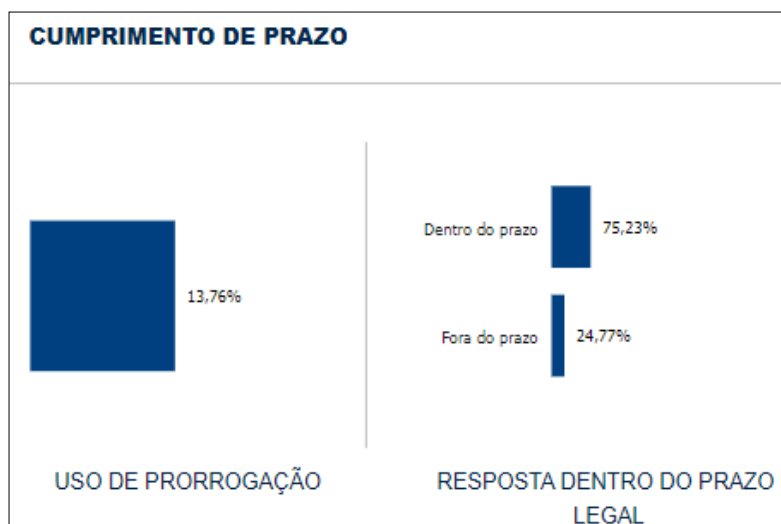
### 4 DADOS ESTATÍSTICOS DO SIC



Fonte: Fala.BR (2022)

Deste total de cento e nove pedidos (109), todos foram tratados e respondidos por meio de informações e dados coletados junto aos setores responsáveis ou já disponibilizados em transparência ativa pelo órgão, não tendo nenhum pedido encaminhado a outro órgão.

Um ponto positivo a ser apontado, é a redução do tempo médio de resposta. Em comparação com o ano de 2021, o tempo médio de resposta, saiu 37 dias para 20 em 2022. Fruto de um trabalho responsável e parceiro com os setores.



Fonte: Fala.BR (2022)

O percentual de pedidos fora do prazo aparece em 24,77%, enquanto que em 2021, o percentual foi de 28,93%, apresentando uma redução de pedidos que não cumpriram o prazo inicialmente concedido. Assim como os pedidos com prorrogação, que em 2022 foi de 13,76%, em 2021 foi 38,99% .

Quanto aos pedidos com respostas dentro do prazo legal, tivemos em 2022 75,23% dos pedidos respondidos, em 2021 foi de 71,07%, enquanto que a média do governo federal em 2022 foi de 94,56%.

Houveram consideráveis reduções e aumentos percentuais que demonstram pontos positivos em comparação aos anos anteriores. A título de informação, é possível conferir os dados semestralmente, por meio dos relatórios semestrais publicados.

A cada novo semestre, verificamos a necessidade de novas estratégias para que os pedidos retornem com respostas dentro do prazo concedido, além das inúmeras reiterações que são feitas frequentemente aos setores, que não respondem os pedidos dentro prazo concedido e, como último fator, a autoridade de monitoramento comunica ao Reitor as omissões.

#### 4.1 Características dos pedidos:

Dos cento e nove (109) pedidos recebidos, 100% foram respondidos, mesmo que fora do prazo, significando que até o ano de 2022 encerrou sem omissões, diferentemente dos anos de 2018, 2019 e 2020.



Fonte: Fala.BR (2022)

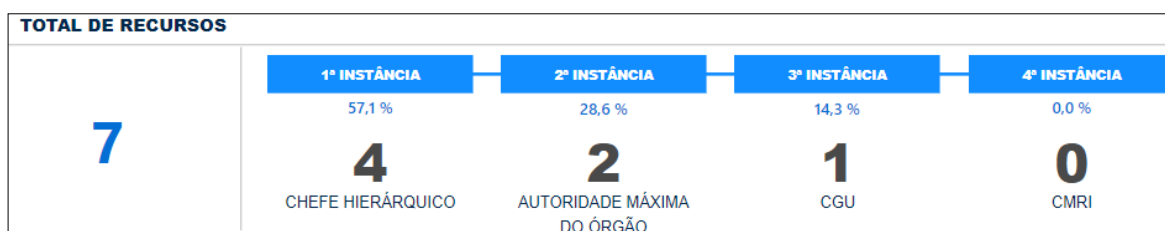
Com base no painel da LAI, a Unifap, até 31 de dezembro, encontrava-se há 33 dias com 0,00% de omissões. Resultado de um esforço conjunto dos envolvidos.

#### 4.2 Recursos:

Importante destacar que a LAI prevê a possibilidade de interposição de recursos<sup>1</sup> de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª instância, quando da insatisfação do usuário com a resposta recebida do órgão.

##### 4.2.1 Dados gerais dos Recursos:

Foram recebidos 07 recursos no ano de 2022, dos quais foram 04 de primeira instância (autoridade hierarquicamente superior), 02 de segunda instância (autoridade máxima – reitor) e 01 de terceira instância (CGU), como mostra a figura abaixo:



<sup>1</sup> Os recursos previstos podem ser de 1ª instância, quando analisados pela autoridade hierarquicamente superior, recursos de 2ª instância, quando analisados pela autoridade máxima do órgão, de 3ª instância, analisados pela Controladoria-Geral da União (CGU) e de 4ª instância, quando analisados pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).

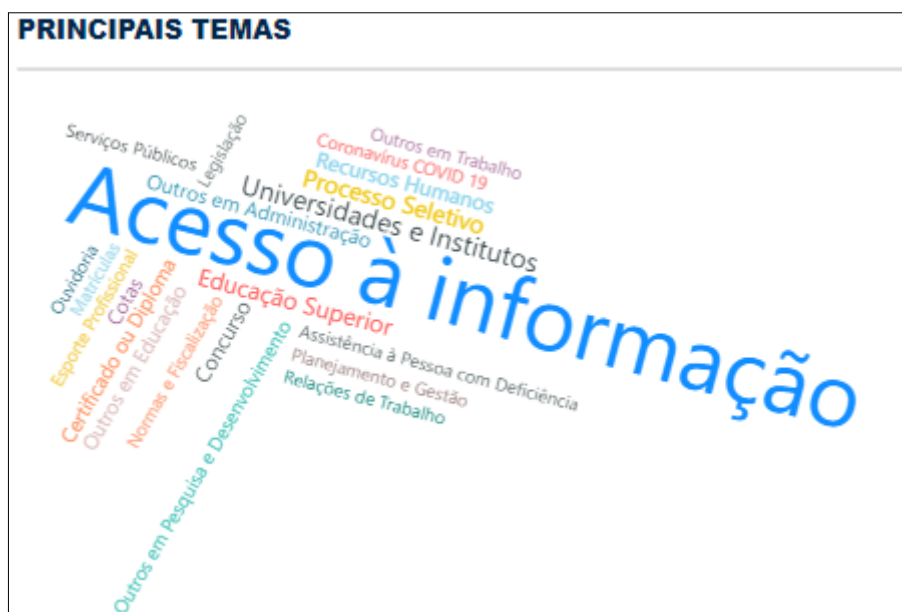


Fonte: Fala.BR(2022)

### 4.3 Detalhamento dos Pedidos:

Após análise dos pedidos recebidos, apresenta-se um detalhamento dos pedidos por tema e setores demandados:

#### 4.3.1 Temas



Fonte: Fala.BR(2022)

#### 4.3.2 Setores demandados no período

<b>Todos os setores demandados</b>
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Ensino - COEG
Programa de Pós-Graduação em Letras
Ouvidoria
Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde
Pró-Reitoria de Graduação
Serviço de Informação ao Cidadão
Departamento de Administração Geral
Prefeitura
Departamento de Registro e Controle Acadêmico
Departamento de Pesquisa
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Pró-Reitoria de Planejamento
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena
Secretaria do Consu
Departamento de Educação à Distância
Departamento de Gestão Orçamentária
Coordenação do Curso de Direito
Coordenação do Curso de Letras
Coordenação do Curso de Enfermagem
Núcleo de Inovação, Transferência e Tecnologia
Coordenação do Curso de pós-graduação em História
Biblioteca Central
Comitê de Ética e Pesquisa
Divisão de Esporte e Lase
Rádio e Tv Universitária
Coordenação de pós-graduação em Educação
Departamento Financeiro

Fonte: Ouvidoria e Falabr(2022)

<b>Setores mais demandados</b>	
Setor	Total de pedidos
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP	26
Pró-Reitoria de Graduação/DERCA/DEPSEC/COEG	23
Ouvidoria	18

Fonte: Ouvidoria (2022)



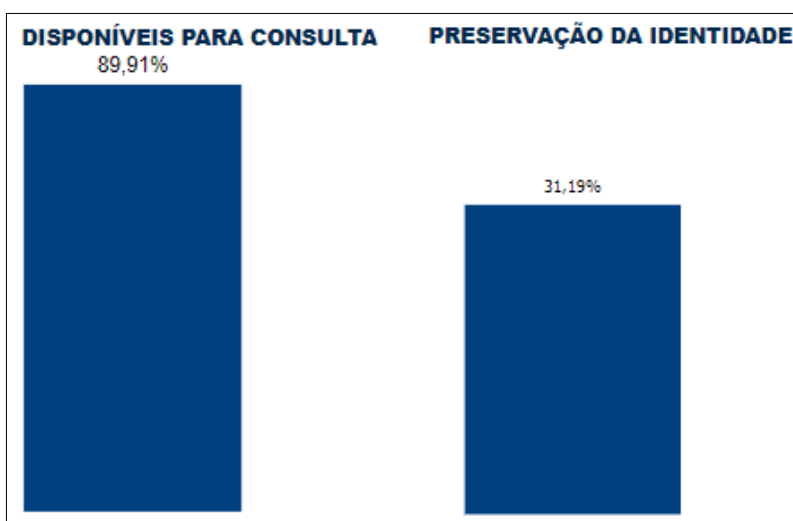
Vale ressaltar que, a Ouvidoria aparece como o setor mais demandado no período, por ter respondido os pedidos com base nas informações produzidas ou em transparência ativa, sem a necessidade de encaminhar o pedido a outros setores.

Outra informação a ser destacada é a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas aparecer entre os setores mais demandados em todos os relatórios.

Os destaques dos setores mais demandados atraem o olhar para que, as informações produzidas por eles e que são objetos de constantes pedidos de acessos, sejam disponibilizadas em transparênciaativa e dados abertos.

#### 4.4 Proteção de Dados nos pedidos:

A possibilidade de preservação da identidade dos usuários dos serviços públicos nos pedidos de acesso à informação, foi adicionada em novembro de 2018. O gráfico a seguir, mostra o percentual de pedidos com preservação da identidade do usuário, somente nos pedidos cadastrados dentro do período compreendido no presente relatório.



Fala.Br (2022)

A plataforma Falabr tem a funcionalidade de cadastramento de pedidos sem identificações dos usuários. Além disto, a plataforma permite ainda ao órgão, a definição de quais solicitações de acesso possuem informação restrita, é realizada ao finalizar um pedido.

Com base no gráfico acima, o percentual de usuários identificados foi e 89,91%, bem maior que os não identificados que é de 31,19%.

Vale ressaltar que, independente do usuário se identificar ou não, o Setor SIC não encaminha o pedido com os dados do solicitante, exceto, nos casos de necessidade para resposta.

## 5 PRINCIPAIS PONTOS DA LAI

### 5.1 Transparência ativa

A transparência ativa objetiva a divulgação de informações de interesse público independentemente de solicitações, conforme artigo 3º, II e artigo 8º da LAI.

Resumo dos principais temas a serem abordados para efeito de disponibilização pública das informações, denominados de transparência ativa:

✚ **Assunto Institucional:** Competências, estrutura organizacional, endereços e telefones dos setores, horário de atendimento ao público e respostas às perguntas mais frequentes da sociedade;

✚ **Assunto Financeiro e Orçamentário:** Registros de repasses ou transferências de recursos financeiros, bem como de despesas, informações de licitações (editais, resultados e contratos celebrados);

✚ **Dados Gerais:** Sobre programas, ações, projetos e obras do órgão.

As ações de transparência ativa neste semestre de 2022, foram iniciadas em ação conjunta da Autoridade de Monitoramento com a Controladoria-Geral da União e o Gabinete da Reitoria, representado pela Unidade de Controle Interno, momento em que, foi elaborado um plano de ação para a execução das medidas necessárias à disponibilização correta dos dados na página “acesso à informação”.

Todas as medidas foram tomadas para que, em conjunto com os setores envolvidos, as principais informações elencadas no rol dos temas já previamente classificados pela CGU, fossem disponibilizadas da forma mais acessível possível.

Ainda em fase de adaptação da página do “acesso à informação”, considerando algumas peculiaridades que existem de ordem técnica, porém, as informações já encontram-se disponíveis.

Outro sim, como previsto no plano de ação devidamente assinado pelo Reitor da Instituição, o trabalho de classificação de informações será iniciado, a partir de maio de 2023, conforme previsão de nomeações de novos servidores arquivistas que irão auxiliar as atividades acerca do assunto.

As etapas do plano de ação seguem sendo monitoradas, para fins de cumprimento dos prazos pactuados.

## 5.2 A Política de Dados Abertos – PDA

Dentre os itens de transparência ativa, também integra a Política de Dados Abertos no âmbito do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777/2016, assim entendida como um Plano de Dados Abertos (PDA).

O PDA constitui-se em um documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados do órgão, são dados acessíveis ao público disponibilizados em formato digital aberto na internet, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma que seja livre sua utilização, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Assim como a página do “acesso à informação” foi prevista no Plano de ações da Transparência Ativa assinado em conjunto com o Senhor Reitor, o PDA também foi previsto nas ações a serem executadas.

Em outubro de 2022 foi publicada a Portaria n. 1743/2022, que designou a Comissão Única da Transparência Ativa. Ainda em outubro de 2022, a Comissão iniciou os trabalhos com exposições do assunto junto aos setores da Unifap, com o apoio da AMLAI, Controle Interno e Auditoria Interna, e muito já se avançou na catalogação das bases de dados a serem abertas.

A disponibilização do Plano de Dados Abertos com vigência para 2022 a 2024, está prevista para maio de 2023, contendo o cronograma para abertura de cada uma.

## 5.3 Sistema e-Agendas

Ressalta-se que a Unifap implementou o sistema e-Agendas para todas as autoridade obrigatórias, que são os ocupantes de cargos de direção de nível 01 e 02, nos termos do Decreto n. 10.889/2021.

Além das autoridades acima referenciadas previstas no referido Decreto, também deverá integrar o sistema e-Agendas, outras autoridades identificadas no âmbito da Instituição, às quais ocupam funções estratégicas e cujas atribuições possam demandar conflito de interesse pessoal.

#### 5.4 Sigilo das Informações

A LAI prevê no artigo 24, § 1º, I, II e III, três tipos de documentos confidenciais, cada qual com seu prazo para duração do sigilo.

<b>Classificação</b>	<b>Duração do sigilo</b>	<b>Renovável?</b>
Ultrassegredo	25 anos	Sim, por apenas mais um período de 25 anos
Segredo	15 anos	Não
Reservado	5 anos	Não

Fonte: Ouvidoria (2022)

A Instituição deve divulgar anualmente uma lista com a quantidade de documentos classificados no período como reservados, secretos e ultrassegredos.

Em até dois anos a partir da entrada em vigor da lei, é necessário reavaliar a classificação de informações secretas e ultrassegredas. Enquanto o prazo não acabar, valerá a legislação atual. Para a reavaliação, a Instituição deve compor uma Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Atualmente, a Unifap não possui documentos classificados. Encontra-se no plano de ações estabelecido o início dos trabalhos de classificação, a partir da entrada de novos servidores técnicos arquivistas.

## **6. AÇÕES RELEVANTES**

Como ação de transparência, em 2022 foi definido que o SIC, assim como a ouvidoria, trabalharia com pontos focais, de modo que, cada pró-reitoria indicasse um representante para atuar na interlocução dos processos, entre o setor que representam e o SIC, na busca de acelerar as respostas aos pedidos e evitar atrasos.

Tivemos também a definição de que os dados dos pedidos de maior incidência, seriam colocados em transparência ativa para acesso facilitado.

Foi finalizado o regulamento do tema acesso à informação na Unifap, o qual será enviado para apreciação e aprovação do Conselho Superior da Universidade.

Ademais, está em fase de estudo para a construção de um manual de orientações e procedimentos do SIC, em linguagem de fácil compreensão, para toda a comunidade.

Ainda, em 2022 a Autoridade LAI e SIC, firmou parceria com a auditoria interna e o controle interno do gabinete da reitoria, com o objetivo de aprimoramento da comunicação interna entre os setores e disseminação de uma cultura de catalogação de dados e manutenção em sistemas internos.

E por fim, como ação de transparência, a Autoridade LAI abriu um diálogo com o encarregado de dados da LGPD e gestores de setores estratégicos, com a finalidade de auxiliar na adequação do órgão às normas de condutas na utilização dos dados pessoais, porém, primando pelas regras da transparência pública, às quais estão formalizadas por meio de documentos encaminhados aos setores responsáveis.

## **7. DESAFIOS E AÇÕES PARA 2023**

1. Para uma melhor compreensão da transparência ativa e passiva na Instituição, urge a necessidade de difundir os critérios da Lei de Acesso à Informação, por meio da oferta de cursos de capacitação, treinamentos e encontros setoriais de esclarecimentos e conscientização, no âmbito interno;
2. Continuar o monitoramento da execução do Plano de ações pactuadas com o Reitor, a fim de que os prazos estipulados no cronograma do PDA sejam rigorosamente cumpridos, considerando os atrasos em sua implementação;
3. Aprimorar o monitoramento no cumprimento de todos os itens da página “acesso à informação, inclusive os itens novos elencados no novo manual publicado pela CGU;
4. Preencher o Sistema de Transparência Ativa – STA e manter atualizado com base no monitoramento constante da página “acesso à informação” no site oficial;

